

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 90097/2026 – Contratação nº 10/2026

Processo Administrativo	nº 2026030615
UASG	927538
Modalidade	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90097/2026 – Contratação nº 10/2026
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos padronizados – Secretaria Municipal de Saúde de Catalão/GO
Item questionado	Item 232 – Tira reagente para medição de glicemia capilar
Requerente	MEDSHOP HOSPITALAR – CNPJ 54.541.915/0001-33
Data do pedido	02/10/2026
Abertura da sessão	14/10/2026

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Pregão Eletrônico nº 90097/2026 – Contratação nº 10/2026 – Item 232

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa MEDSHOP HOSPITALAR (CNPJ 54.541.915/0001-33) em 02/10/2026, referente ao Item 232 – Tira reagente para medição de glicemia capilar, e com base na manifestação técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, esclarecemos:

1. O objeto do Item 232 é a tira reagente, cuja unidade de fornecimento é a TIRA INDIVIDUAL, no quantitativo estimado de 350.000 (trezentas e cinquenta mil) unidades para a vigência da Ata de Registro de Preços. O preço proposto deve se referir exclusivamente à tira reagente.
2. Conforme o Termo de Referência (observações do item 2, relativas ao Item 232, e subitem 9.17), os glicosímetros compatíveis deverão ser disponibilizados pela contratada em regime de cessão de uso/comodato, sem ônus adicional para a Administração, durante a vigência da contratação, incluindo suporte, manutenção e substituição dos equipamentos defeituosos. O custo dos equipamentos deverá estar embutido no preço unitário da tira.
3. O instrumento convocatório não estabelece proporção fixa entre a quantidade de tiras e a de monitores. O dimensionamento será feito pelo critério de suficiência aos pontos de uso definidos pela Administração, ou seja, pelas unidades de saúde e pelos usuários cadastrados no programa de automonitoramento da glicemia capilar, e não pelo volume de tiras adquiridas.
4. Para fins de dimensionamento da proposta, informa-se que a estimativa é de aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) glicosímetros, a serem distribuídos entre as unidades de saúde e os usuários cadastrados no programa. Esse quantitativo poderá variar durante a vigência da ata conforme o cadastro de novos usuários e a substituição de aparelhos, e a contratada deverá atender às solicitações da Administração dentro do prazo previsto no Termo de Referência.

-
5. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e de seus anexos, inclusive a data de abertura da sessão.

Catalão/GO, 06 de outubro de 2026.

José Paulo Camargo Filho
Coordenador da CAF
Secretaria Municipal de Saúde de Catalão/GO